



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.122 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.258, de 12 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância R\$ 14.431,35 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), à seguinte classificação orçamentária:

FONTE 06 - R\$ 14.431,35 (Recursos FUNDEB)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDEB**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.400.12.361.017.2.042 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica-FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.06	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 14.431,35
----------------	---	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2017, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

Conta : 0013144 - X – 1013144 – X – 3013144 – 1 - Recursos FUNDEB - Banco do Brasil S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 85.116,00	Obrigações	R\$ 70.684,65
		Superávit	R\$ 14.431,35
Total	R\$ 85.116,00	Total	R\$ 85.116,00

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de abril de 2018


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11a.20 / 04 / 2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03/BIM nº 453
Rúbrica afonseca
Mat. 01/2450